

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 143/2009.

Concede um auxílio financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à Associação Caiense de Esportes, para atender às despesas com a arbitragem do Campeonato Caiense de Futebol, e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 2.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) à Associação Caiense de Esportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.647.593/0001-57, com sede na Rodovia RS-122, s/n, antigo traçado, São Sebastião do Caí-RS, objetivando o pagamento das despesas com arbitragem do Campeonato Caiense de Futebol, nas fases de semi-final e final.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei poderá ser repassada, a critério da Administração Municipal, de forma parcelada ou em parcela única.

Art. 3º - A competente prestação de contas da destinação dos recursos deverá ser até no máximo 60 dias após o recebimento dos valores autorizados por este Lei.

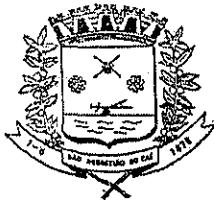
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0707 - TURISMO E DESPORTO
27.813.0181.2067 – MANUT.DAS ATIVIDADES TURISMO DESPORTO
3.3.50.43.00.000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 279109
Doc. 23.11.2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para repassar à Associação Caiense de Esportes o montante de R\$ 2.500,00 para cobertura das despesas com arbitragem do Campeonato Caiense de Futebol.

Anteriormente, esta Casa Legislativa já havia aprovado Projeto de Lei que destinou recursos para as fases iniciais do certame.

Agora, o que se busca, é a cobertura das despesas das fases semi-final e final.

Assim, solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de novembro de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal